



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 16 de outubro de 2013.

Ofício G. S. Nº 5.114/2013
Proc. SIALE/SES Nº 353/2013

Senhora Procuradora,

Confirmamos o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 305/2013), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 305/2013, de autoria do Deputado Luis Carlos Gondim.

- 1) Por que o Hospital de Referência da Mulher de Biritiba Mirim ainda não está funcionando?**
- 2) Por que o Contrato de Execução da Obra nº 045/2011, datado de 15 de abril de 2.011, com valor total de R\$ 1.648.292,16 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Dezesesseis Centavos), com prazo para término em 6 (seis) meses não está sendo respeitado?**
- 3) O contrato acima especificado foi prorrogado? Caso afirmativo, por qual prazo? Quais justificativas jurídica e técnica para esta prorrogação?**

Sobre o assunto e após consultarmos a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS) e o Grupo Técnico de Edificações (GTE) da Coordenadoria Geral de Administração (CGA), órgãos técnicos competentes desta Pasta, informamos que:

Cabe informar preliminarmente, que a Direção do Departamento Regional de Saúde (DRS-I) da Grande São Paulo, esclareceu que os questionamentos estão afetos à Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, por tratar-se de matéria afeta à sua governabilidade.

Contudo no que diz respeito à Secretaria de Estado da Saúde, informamos que foram repassados para o município de Biritiba Mirim, o montante de R\$ 1.645.000,00 (hum milhão seiscentos e quarenta e cinco mil reais), através de Termos Aditivos para construção do Centro de Referência da Mulher.

Segundo informações da Direção do DRS-I da Grande São Paulo, através de contato com a Senhora Secretária de Saúde daquele município, o Hospital de Referência da Mulher será inaugurado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

À Excelentíssima Senhora

Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM

DD. Procuradora do Estado Assessora Respondendo pelo Expediente da ATL.

JNS